



EDITAL Nº20/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu à penhora de conta bancária de que é titular Gelson Moreira, no valor de €117,88 (*Cento e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos*).

Pelo exposto, fica por este meio citado Gelson Moreira, com o número de identificação fiscal 24714953, com última residência conhecida em Rua de São João nº 21 Évora, executado no processo de execução fiscal n.º 240/18, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais.

No ato de penhora foi nomeada fiel depositária a entidade Millennium BCP.

Em face do exposto deverá, no prazo de 30 dias (*seguidos*) contados da publicação do presente, diligenciar o pagamento dos montantes em dívida, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrivão o subscrevi.

Évora, 29 de setembro de 2020

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais

(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino

(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)